



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED
CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 Centro
Telefone: 39131514
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL N° 001/GAB-SEMED/2023

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 13.143/GAB-PREF/21, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Serviço Voluntário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação** de Guajará-Mirim, nos termos do Edital nº 001/GAB-SEMED/2023, a comparecerem na Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sito a Av. 15 de Novembro, nº 930, bairro Centro, das 8h às 14h, a fim de apresentar documentos comprobatórios originais acompanhados de 01 (uma) cópia e/ou apresentar cópias autenticadas, devidamente legíveis, no período máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação da presente Convocação para assinatura do Termo de Adesão.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade (compatível com o cargo);
- Certidão de Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Estadual);
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Federal);
- Certidão Negativa da Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ;
- Comprovante de Conta Salário da Caixa Econômica Federal (se não possuir, abrir conta após assinatura do Termo de Adesão);
- Comprovante de Residência (água, energia ou declaração);
- Declaração de Não Acumulação de cargo e/ou Acumulação Legal com firma reconhecida em cartório;
- 01 Foto 3x4;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Carteira Sanitária (para os cargos de Auxílio na Alimentação Escolar).

Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar Interno Área Urbana

| Seq. | Nº de Insc. Inscrição | Nome do Candidato | Classificação |
|------|--------------------------|-------------------|---------------|
|------|--------------------------|-------------------|---------------|

| | | | |
|----|-----|------------------------------|-----|
| 01 | 171 | Raimunda Lessa de Lima Brito | 1º |
| 02 | 341 | Viviane Oliveira do Rosário | 2º |
| 03 | 374 | Miriam Paiva Arza | 3º |
| 04 | 116 | Gigliane da Costa Pinheiro | 4º |
| 05 | 298 | Andrileya Velasco Moraes | 5º |
| 06 | 217 | Erifrank de Souza Carvalho | 6º |
| 07 | 260 | Maria Serrath Dias Silva | 7º |
| 08 | 085 | Marilene Carvalho dos Santos | 8º |
| 09 | 408 | Emanuely Rodrigues Quintão | 9º |
| 10 | 140 | Leni Ojopi Coimbra | 10º |
| 11 | 187 | Elenice Meireles Dourado | 11º |
| 12 | 294 | Ana Pâmela Ribeiro da Silva | 12º |
| 13 | 231 | Eleonice de Souza Carvalho | 13º |
| 14 | 282 | Reginalva Silva Mercado | 14º |
| 15 | 135 | Dezângela Gomes Nunes | 15º |

Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar Externo Área Urbana

| Seq. | Nº de Insc. Inscrição | Nome do Candidato | Classificação |
|------|-----------------------|-----------------------------------|---------------|
| 01 | 101 | Edy Francisco Oliveira do Rosário | 1º |
| 02 | 382 | Benedito Massary de Paula | 2º |
| 03 | 076 | Alberson Soares Alves | 3º |
| 04 | 386 | João Victor Custódio da Silva | 4º |

Auxílio Administrativo

| Seq. | Nº de Insc. Inscrição | Nome do Candidato | Classificação |
|------|-----------------------|------------------------------------|---------------|
| 01 | 287 | Jacqueline Cristina de Paula Brito | 5º |
| 02 | 117 | Leonardo Silva Gomes | 6º |
| 03 | 031 | Antonio Leandro de Souza Neto | 7º |
| 04 | 044 | Quênia Fabiane da Silva Galvão | 8º |
| 05 | 286 | Fernando Céspedes Tosue | 9º |
| 06 | 071 | Marcos Pereira da Silva | 10º |

Guajará-Mirim, 10 de janeiro de 2024.

Rosinalva Leigues Eguez

*Chefe da Seção de Recursos Humanos-SEMED
Decreto nº 13.143/GAB-PREF/2021*

Missão da Secretaria Municipal de Educação

Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência.

Fones: 3913-1514



Documento assinado eletronicamente por **ROSINALVA LEIGUES EGUEZ**, chefe da Seção de RH, em 12/01/2024 às 08:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **388134** e o código verificador **94594F94**.

Docto ID: 388134 v1